

Aviso

Procedimento concursal para constituição de Bolsa de Recrutamento de Farmacêutica/o, em regime de contrato individual de trabalho para funções de Técnica/o Superior – Ramo Farmácia ou de Assistente de Farmácia

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a partir da data da publicação do Aviso de abertura do procedimento concursal para constituição de Bolsa de Recrutamento de Técnica/o Superior – Ramo Farmácia ou de Assistente de Farmácia, tendo em vista o preenchimento de necessidades que vierem a ocorrer para esta carreira/categoria, em regime de contrato individual de trabalho a termo (certo ou incerto) e/ou sem termo.

1. **Legislação aplicável:** Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua redação atual, com as necessárias adaptações, bem como Decreto-Lei nº 108/2017, de 30 de agosto e Acordo Coletivo publicado no BTE nº 42, de 15/11/2018.
2. **Conteúdo funcional:** o previsto nos artigos 7º e 8º do Decreto-Lei nº 108/2017, de 30 de agosto.
3. **Local de Trabalho:** As funções serão exercidas nas instalações (Serviços Farmacêuticos) do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE.
4. **Requisitos obrigatórios para admissão:** Ser detentor de Licenciatura/Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, estar inscrito na Ordem dos Farmacêuticos e possuir carteira profissional válida emitida pela Ordem dos Farmacêuticos.
5. **Formalização das candidaturas:**
 - a) Cópia do Documento de Identificação (Bilhete de identidade/cartão de cidadão ou documento equivalente);
 - b) Cópia do Certificado de habilitações académicas;
 - c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Farmacêuticos;
 - d) Documento comprovativo da carteira profissional válida (a emitir pela Ordem dos Farmacêuticos);
 - e) Curriculum Vitae detalhado, máximo 2 folhas, acompanhado da respetiva documentação comprovativa do que nele for invocado;
 - f) Outra documentação que o candidato considere relevante para a apreciação do seu mérito.

O Júri poderá solicitar aos candidatos os documentos que considere necessários para o processo de avaliação.

A falta de apresentação dos documentos constantes entre das alíneas a) a e) será motivo de exclusão.
6. **Retribuição Mensal:** Nível 15 da tabela remuneratória única a que corresponde a quantia de 1.201,48€ ou 1623,22€ em caso de profissionais detentores do grau de especialista.

7. **Formalização das candidaturas:** As candidaturas, acompanhadas de requerimento em formato editável, disponível em <http://www.hdfigueira.min-saude.pt/2019/01/09/concursos-institucionais/> poderão ser entregues presencialmente das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00, ou enviadas por correio eletrónico para seguinte endereço: bolsarec_farm2019@hdfigueira.min-saude.pt (deve ser solicitado comprovativo de leitura e receção de email) ou por correio postal, registado com aviso de receção, para o seguinte endereço:

Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE
A/C Serviço de Gestão Recursos Humanos
Gala
3094-001 Figueira da Foz

8. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da Republica Portuguesa, o Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E enquanto entidade empregadora promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9. As falsas declarações implicam a exclusão do procedimento concursal.

10. Métodos de Seleção:

11. 1ª Fase - Avaliação Curricular (AC) - expressa de 0 a 20 valores;

12. 2ª Fase - Entrevista Profissional de Seleção (EPS) - expressa de 0 a 20 valores;

13. A classificação final (CF) será expressa de 0 a 20 valores e resulta da nota das duas provas, de acordo com a fórmula definida na ata n.º 1 *"Fixação dos critérios de avaliação e seleção"*.

14. Os critérios de avaliação e respetiva valorização constam da ata n.º1 *"Fixação dos critérios de avaliação e seleção"*, disponível para consulta e eventual reprodução no Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

15. **Divulgação de Resultados:** As listagens aferidas às diversas fases do procedimento concursal, designadamente lista dos candidatos admitidos, serão divulgadas na página eletrónica do HDFF, EPE e afixados no placard informativo do Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

Constituição do Júri: O Júri será composto pelos seguintes elementos:

Presidente: Dr.ª Maria Teresa Simões Pereira - Farmacêutica Assessora Sénior do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE;

1º Vogal Efetivo: Dr.ª Maria Angelina Esteves Martins - Farmacêutica Assistente no Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE;

2º Vogal Efetivo: Dr. José Afonso Rodrigues Moreira - Farmacêutico Assistente no Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE;

1º Vogal Suplente: Dr.ª Ana Paula de Oliveira Melo Santos - Farmacêutica Assessora Sénior do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE;

2º Vogal Suplente: Dr.ª Vânia Sofia de Sousa Pereira - Farmacêutico Assistente no Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE.

O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Figueira da Foz, 30 de janeiro de 2019

A Vogal do Conselho de Administração

Dr.ª Ana Raquel Santos